

ACIDENTE DO TRABALHO

DEFINIÇÕES.

Acidente. É toda ocorrência não desejada que modifique ou interrompe o andamento normal de qualquer tipo de atividade..

Acidente de Trabalho. É o que ocorre pelo exercício de trabalho a serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte, perda ou redução da capacidade para o trabalho permanente ou temporariamente nos termos do regulamento e do plano de benefícios da Previdência Social..

Acidente de Trajeto. É aquele sofrido no percurso da residência para o trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja seu meio de locomoção. Há a necessidade de comprovação junto ao INSS para os devidos efeitos legais a garantir os Direitos do Segurado.

Doença Profissional. É a doença produzida ou desencadeada pelo exercício de trabalho peculiar a determinada atividade laborativa..

Caracterização das Doenças. Doença do trabalho é aquela adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relaciona diretamente, ou comprovado a relação do infortúnio adquirido, mediante a apresentação do **nexo causal** ao INSS. Documento fornecido pelo respectivo profissional médico que atendeu o trabalhador nas suas ocorrências. Nesse caso, o trabalhador será **avaliado** pelo **perito** do INSS que **atestará** caracterizando a Doença **considerando** ela ser ou não como Doença do Trabalho.

Nexo Causal. O nexo causal é o relatório médico onde conste (atesto) detalhadamente às ocorrências médicas durante a vida profissional do empregado, com os diagnósticos dos exames realizados ao trabalhador durante as suas ocorrências. (consultas e exames)

CONDIÇÕES INSEGURAS

Prevenção:

Para manusear as impressoras de alta velocidade ou qualquer outro tipo de equipamento é necessário que o operador se certifique de que todas as situações de risco foram analisadas. O profissional deve ser treinado para a função que o coloque em condição de saber se à máquina ou equipamento a ser manuseado (a), esteja em perfeitas condições de uso, como também a empresa deve proporcionar e implantar as medidas de prevenção e de controle dos riscos.

Ordem, Organização e Limpeza.

- O local de trabalho limpo e organizado representa base de segurança.
- O trabalho será mais fácil e seguro se o ambiente estiver em ordem.
- Ordem, organização e Limpeza são fatores fundamentais para a prevenção de acidentes.

Líquidos Inflamáveis.

O armazenamento dos líquidos e inflamáveis, como tintas e solventes, devem ficar em áreas totalmente isoladas longe de outros produtos com matérias diferentes e em tambores fechados e devidamente identificados. O manuseio destes produtos deve ser feitos de maneira adequada com os equipamentos de proteção Individual (EPI) exigidos e deve-se proibir que se fume nesses locais.

Ventilação.

Todos os departamentos devem estar sempre bem ventilados e arejados, principalmente no local onde se encontram as impressoras.

CONDIÇÕES INSEGURAS

Iluminação.

A deficiência na iluminação pode provocar acidentes, bem como um nível de iluminação muito forte também prejudica. Qualquer reflexo ou sombra que venha a aparecer durante o trabalho devem ser comunicados a chefia, para as devidas correções.

Ruídos.

O ruído pode causar perdas auditivas comprometedoras. Quando não se consegue reduzir os níveis de ruído a providência a ser tomada é a distribuição de Protetores Auriculares. **O nível de ruído deve ser inferior a 90 decibéis**, medido com equipamento preciso.

Energia Elétrica.

A maioria das máquinas de uma gráfica é alimentada por tensões elevadíssimas. O choque elétrico além de causar a morte na maioria das vezes, pode causar graves lesões. Por isso é necessário dimensionamento das instalações elétricas para que não ocorra aquecimento da fiação. A manutenção deve ser executada periodicamente por profissionais especializados.

Proteção Individual.

- É direito de todo trabalhador usar os **Equipamentos de Proteção Individual** (EPI), fornecidos pela empresa, sem custo para o empregado. A obrigação de fazer com que o trabalhador venha a usar o Equipamento de Proteção Individual (EPI) é da empresa.
- Nos locais onde os níveis de ruídos são elevados, o uso do protetor auricular é muito importante. Local onde se trabalha com gases, tintas, solventes etc., deve ser utilizada a máscara adequada para o tipo de material a ser manipulado.
- Os sapatos de segurança são importantes para proteger os pés se algo cair em cima deles.
- As luvas servem para proteger as mãos dos produtos químicos utilizados no processo do trabalho.
- Nos locais onde há concentração de pó é necessário à utilização de máscaras específicas.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

OPERAÇÃO:

Jamais opere uma máquina se você não estiver autorizado.

Os dispositivos de segurança instalados nas máquinas existem para situações de emergência, por isso devem ser usados corretamente.

Ao fazer manutenção de uma máquina ou equipamento que envolva outros colegas, certifique-se de que a chave geral esteja desligada, para que de repente sem perceber outra pessoa não acione a máquina.

Antes de religar a máquina ou equipamento avise aos companheiros (colegas) da sua intenção. Sinalizar sempre a ocorrência de manutenção a ser realizada na máquina ou equipamento. Mantenha sempre as mãos afastadas das partes móveis da máquina. Nunca retire as proteções das máquinas, se necessário for coloque-as novamente no seu devido lugar.

HIGIENE PESSOAL.

- A higiene pessoal é extremamente importante para a conservação, ao bem estar e à saúde.
- Ao executar serviços com produtos químicos ou inflamáveis devem-se lavar as mãos.
- Esteja sempre com os cabelos, barba e unhas aparadas.

AS DOENÇAS NÃO CONSIDERADAS DO TRABALHO

- a doença degenerativa;
- a inerente a grupo etário;
- a que não produz incapacidade laborativa;
- a doença endêmica adquirida por segurados habitantes de região em que ela se desenvolva, salvo comprovação de que resultou de exposição ou contato determinado pela natureza do trabalho.

O OBJETIVO DESTAS INFORMAÇÕES foi de orientar e esclarecer aos trabalhadores das indústrias gráficas, o quanto é importante preservar a **SAÚDE E A SEGURANÇA**. Devemos ter a consciência e a preocupação de preservar a segurança no ambiente de trabalho. O assunto é de interesse coletivo, sendo necessário que todos estejam envolvidos neste mesmo objetivo.

* Esperamos que estas informações tenha sido esclarecedoras e que tenha despertado a nossa própria saúde e dos demais companheiros.

* Nunca é demais obedecer aos procedimentos de segurança sendo uma das condições de trabalho nas empresas, não por medo de sermos punidos por não estar dentro das normas, mas sim por estarem preocupados (as) com a sua própria saúde é preciso, estarmos atentos.

* A segurança e a saúde no local de trabalho são direitos humanos básicos. Um local de trabalho saudável promove a eficiência e melhora a produtividade.

* Preocupados com o bem estar e com a segurança dos trabalhadores gráficos da região, o sindicato profissional procura orientar aos trabalhadores (as) para que a partir do seu próprio ambiente de trabalho, possam detectar possíveis fatores de riscos que comprometem a sua saúde e a segurança no ambiente de trabalho.

* Para que a ação sindical seja eficaz é necessário que todos estejam envolvidos no mesmo propósito que é promover cuidados com a vida.

PREVENINDO-SE DOS ACIDENTES E VIVENDO BEM!

- * Todos nós somos responsáveis pela prevenção de acidentes e de doenças do trabalho. A variedade de acidentes ocorridos dentro de uma empresa são causados por multiplicidade de fatores que podem ser ambientais, humanos e materiais.
- * A desvalorização a própria vida, o excesso de confiança e a ausência de treinamentos combinados com a pouca vontade patronal em reduzir e eliminar os riscos laborais são fatores que contribui em muito para ocasionar acidentes e doenças do trabalho.
- * Ao entrar no local de trabalho o trabalhador traz várias preocupações que podem influenciar direta ou indiretamente o seu serviço (no seu trabalho).
- * O objetivo dessa sessão de informações é oferecer a você companheiro (a) recursos para executar o seu trabalho com eficiência e segurança.

RISCOS DE UMA EMPRESA DO RAMO GRÁFICO.

(informações básicas que deve conter no mapa de riscos da empresa)

SETOR (DEPARTAMENTO)	* RISCOS EXISTENTES
Administração (Diretoria)	▪ Ergonômico
Escritórios	▪ Ergonômico e Físico
Impressão	▪ Químico, Físico e Mecânico.
Montagem de Chapas Tipográficas	▪ Químico e Físico
Arte Final (Editoração Eletrônica)	▪ Ergonômico e Físico
Montagem de Fitolito	▪ Químico e Físico
Gravação de Chapas de Off-set	▪ Químico e Físico
Acabamento	▪ Ergonômico, Físico e Mecânico.
Corte e Refile	▪ Físico, Mecânico
Almoxarifado	▪ Ergonômico, Físico, Mecânico.

As empresas do setor gráfico classificam-se no grau de risco “3”.

E- mail: conatig@terra.com.br